



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 009/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Diversos Sistemas de Informação e Cadastramento de Projetos e Propostas como Pró/DH e Plataforma Êxitos para o município de Matina – Bahia, da qual terá como contratada a empresa LUIZ OTAVIO DE JESUS PEREIRA 04677271550, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.952.695/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$13.500,00 (treze mil quinhentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 02 de abril de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal